

PROC. Nº 130/23
FLS. 573
RUB. 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon
Prefeitura Municipal de Timon
Pregão Eletrônico - 030/2023


Resultado da Homologação

0001 - LOTE I – MATERIAIS PERMANENTES - Unidade: Unidade - Valor Referência: 493.253,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J R D BRANDÃO EIRELI	N/C	1 Unidade	215.058,00	215.058,00	Homologado em 27/06/2023 09:38:06 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira

0002 - LOTE II - ELETRODOMESTICOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 471.706,87

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	N/C	1 Unidade	330.195,00	330.195,00	Homologado em 27/06/2023 09:38:06 Por: Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira



Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira
Autoridade Competente



Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Assunto: Homologação Pregão Eletrônico nº 030/2023

Objeto: Aquisição de material permanente visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) e programas vinculados do município de Timon-MA.

Processo Administrativo: 130/2023 – SEMDES

PROC. Nº 130/2023
FLS. 574
RÚB. 08

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2023**, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;


Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o valor é compatível com o valor estimado;

Considerando que por limitação do Sistema eletrônico Compras Públicas o procedimento não havia sido homologado pela respectiva Autoridade Competente para tanto, e no exercício do seu dever de autotutela administrativa;

Resolve HOMOLOGAR, por ser a Autoridade Competente e Ordenador de Despesa, o resultado do processo licitatório em epígrafe processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas: **J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0001-22**, que foi declarada habilitada para lote I, está com sua proposta classificada com o preço global R\$ 215.058,00 (duzentos e quinze mil e cinquenta e oito reais), e **MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.671.581/0001-19**, que foi declarada habilitada para lote II, está com sua proposta classificada com o preço global R\$ 330.195,00 (trezentos e trinta mil cento e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 27 de junho de 2023.


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal
Portaria nº 0302/2022-GP